

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 264ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2013, em Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

Nº 162 - Art. 1º Alterar o produto aprovado pela Resolução n.º 111-CAS, de 28/05/2009, em nome da empresa UNICOPA DA AMAZÔNIA LTDA., para a produção de MÁQUINA DE SELECIONAR E CONTAR CÉDULAS (PAPEL-MOEDA), código 0348, para MÁQUINAS E TERMINAIS RECICLADORES/RECIRCULADORES AUTOMÁTICOS DE CÉDULAS BANCÁRIAS (TCR – TELLER CASH RECYCLER MACHINE), código Suframa 2086 e demais condições que estabelece

Nº 163 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 160/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CARTUCHO DE LÂMINA PARA APARELHO DE BARBEAR e APARELHO DE BARBEAR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 164 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa AMAZONJUTA TÊXTIL FIBRA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 147/2013-SPR/CGPRI/COAPI para produção de SACO DE FIBRA DE JUTA e TECIDO DE FIBRA DE JUTA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 165 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa KMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 157/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 166 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa BRAVVATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 155/2013- SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, SEM TECLADO FÍSICO, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (“TOUCH SCREEN”) - “TABLET PC”, para o gozo dos incentivos previstos nos

parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 167 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 153/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEVISOR EM CORES COM TELA DE LUMINESCÊNCIA ORGÂNICA (OLED), para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 168 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 159/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CARTUCHO DE LÂMINA PARA APARELHO DE BARBEAR, ESCOVA DENTAL, LÂMINA DE DUPLO FIO e APARELHO DE BARBEAR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 169 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa PACE BRASIL - INDÚSTRIA ELETRÔNICA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 154/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de APARELHO RECEPTOR DE TELEVISÃO, SEM DISPOSITIVO DE VISUALIZAÇÃO, PRÓPRIO PARA REPRODUÇÃO A PARTIR DA INTERNET, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 170 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa PHILCO ELETRÔNICOS S/A. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 148/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FORNO DE MICROONDAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 171 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MASTERCOIN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 129/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MÁQUINAS E TERMINAIS RECICLADORES/RECIRCULADORES AUTOMÁTICOS DE CÉDULAS BANCÁRIAS (TCR-TELLER CASH RECYCLER MACHINE) e DEPOSITÁRIO INTELIGENTE DE CÉDULAS, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 172 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do

Parecer Técnico de Projeto N.º 161/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 173 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 162/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de LÂMPADA A LED, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, BASEADA EM TÉCNICA DIGITAL, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 174 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa UNESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 152/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 3º, e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 175 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 156/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CÂMERA DE TELEVISÃO PARA USO EM CIRCUITO FECHADO DE TV, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 176 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO /ATUALIZAÇÃO da empresa DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 158/2013-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Superintendente